SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 1745/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10/07/2017, o prazo fixado pela Portaria 2478/2016, de 21/11//2016, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.006052/2015-82.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Reitoria da Universidade Em 05 de julho de 2017.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS Reitora